

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

## TERMO DE ADESÃO nº 19/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 1101398/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Adesão a Ata de Registro de Preços 91/2022, oriunda do pregão eletrônico 16/2022, do município de Brejinho/RN, para contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, medicamentos injetáveis, soro, soluções em grande volume e soluções antissépticas e Degermantes, para atender as demandas das unidades básicas de saúde, hospital municipal, do município de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de todos os itens registrados junto a empresa CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA/ CNPJ: 42.591.738/0001-10, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, com o valor total de R\$ 590.146,75 (quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Nova Cruz/RN, 29 de dezembro de 2023.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 102103/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (DEI/RN), CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a publicação de matérias no Diário Oficial do Estado, segundo as normas da legislação, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 15 de janeiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal